



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0244/2016

Em 26 de fevereiro de 2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI Nº **050/16**

17:16 26/02/2016 002368 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) referente à assunção da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA) pela Prefeitura.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº 050/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) referente à assunção da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA) pela Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
1.509	ASSUNÇÃO DA CTA	R\$	17.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.6.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	17.000.000,00
FONTE DE RECURSO	01- TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante o exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 25 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **055** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **26 FEV 2016**

Prazo para apreciação até:... **27 MAR 2016**

Araraquara, 26 de fevereiro de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 26 de fevereiro de 2016.

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 18:47
Para: Vereadores
Assunto: Projetos: Substitutivo e Crédito CTA
Anexos: 1 - CTA (substitutivo).DOC; 2 - Crédito CTA 17 milhoes.doc

Nobres Edis,

Anexo Projetos Substitutivo e Crédito CTA, encaminhados pelo Senhor Chefe do Executivo.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177